



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

EDITAL Nº 01/2019
SELEÇÃO DE ALUNOS/AS PARA CADASTRO RESERVA
DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID/CAPES/IFAL

O PRÓ-REITOR DE ENSINO E O COORDENADOR INSTITUCIONAL DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID NO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - IFAL, no uso de suas atribuições e conforme as normas estabelecidas neste Edital, tornam pública a realização do processo seletivo para criação de cadastro reserva para bolsistas de iniciação à docência, do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência, Edital nº 007/2018/CAPES, e da Portaria nº 45/2018/CAPES, que dispõe sobre a concessão de bolsas e o regime de colaboração no Programa de Residência Pedagógica e no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência.

1 FINALIDADE DA SELEÇÃO

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência é um Programa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) que tem por finalidade fomentar a iniciação à docência, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação de professores em nível superior, para a valorização da carreira docente e para a melhoria da qualidade da educação básica pública brasileira, mediante parceria com as redes públicas de educação básica, para a imersão planejada e sistemática do/a aluno/a de licenciatura em ambiente escolar, visando à vivência aprofundada e à experimentação de situações concretas do cotidiano da escola e da sala de aula, que servirão de objeto de reflexão e de articulação entre teoria e prática na formação docente.

Este processo seletivo é destinado à seleção de **estudantes do Instituto Federal de Alagoas regularmente matriculados/as em um dos cursos indicados no quadro abaixo**, para integrarem cadastro reserva do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência nesta Instituição.

CURSO	MODALIDADE	CAMPUS/POLO
Licenciatura em Ciências Biológicas	EaD	Arapiraca
Licenciatura em Ciências Biológicas	EaD	Maceió
Licenciatura em Ciências Biológicas	Presencial	Maceió
Licenciatura em Ciências Biológicas	EaD	Palmeira dos Índios
Licenciatura em Ciências Biológicas	EaD	São José da Laje

Licenciatura em Letras	EaD	Arapiraca
Licenciatura em Letras	EaD	Cajueiro
Licenciatura em Letras	EaD	Maceió
Licenciatura em Letras	Presencial	Maceió
Licenciatura em Letras	EaD	Palmeira dos Índios
Licenciatura em Letras	EaD	São José da Laje
Licenciatura em Matemática	Presencial	Maceió
Licenciatura em Química	Presencial	Maceió

2 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CANDIDATAR-SE AO CADASTRO RESERVA PARA BOLSITA DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

- I Ser brasileiro/a ou possuir visto permanente no país;
- II Estar regularmente matriculado/a em um dos cursos indicados no item I deste Edital;
- III Não ter concluído mais de 60% da carga horária regimental do curso;
- IV Declarar ter condições de dedicar 8 (oito) horas semanais para o desenvolvimento das atividades do Pibid (**ANEXO I**), adequando-se ao horário de disponibilidade do professor supervisor;
- V Firmar termo de compromisso (**ANEXO II**);
- VI Não estar recebendo qualquer outro tipo de bolsa concedida por instituição pública quando do início das atividades;
- VII Não possuir relação de trabalho com o IFAL ou com a escola onde irá desenvolver as atividades do subprojeto;
- VIII Não ter recebido bolsa Pibid, por período igual ou superior a 18 (dezoito) meses, considerada a participação na mesma modalidade, em qualquer subprojeto ou edição do Pibid.

3 DAS INSCRIÇÕES

I As inscrições deverão ser realizadas no período de **04 a 08 de janeiro de 2019**, mediante envio da Ficha de Inscrição (**ANEXO III**), devidamente preenchida, e do Histórico Escolar do/a candidato/a, com coeficiente de rendimento, para o e-mail ifalpibid.inscricao.bolsistaid@gmail.com.

II Somente serão aceitas as inscrições realizadas até às **23h59min do dia 08 de janeiro de 2019**.

4 DAS VAGAS

I O cadastro reserva de alunos/as bolsistas de iniciação à docência do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência tem como objetivo o cadastro de estudantes habilitados, por este processo seletivo, a integrar o

quadro dos/as alunos/as bolsistas do referido Programa no âmbito do Instituto Federal de Alagoas, observando-se a disponibilidade de vaga e respeitando-se a ordem de chamada dos/as candidatos/as aprovados/as em editais anteriores ainda vigentes.

II O cadastro reserva composto mediante este certame terá validade igual à da vigência do Edital nº 007/2018/CAPEES.

III Os candidatos aprovados em editais anteriores a este, ainda vigentes, terão prioridade.

5 DA SELEÇÃO

I A seleção dos/as estudantes candidatos/as à composição do cadastro reserva do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência do IFAL dar-se-á mediante análise do Coeficiente de Rendimento expresso em seu Histórico Escolar.

II Em caso de empate de Coeficiente de Rendimento, tem prevalência o/a candidato/a com maior tempo de ingresso no curso; persistindo o empate, classifica-se primeiro o/a candidato/a mais velho.

III Caso o/a candidato integrante do cadastro reserva seja convocado/a para assumir uma vaga em um dos núcleos do Pibid/IFAL, deverá apresentar à Coordenação Institucional do Pibid/IFAL os documentos seguintes:

- a) Cópia do Documento de Identidade (RG);
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do Título de Eleitor com comprovante da última eleição ou declaração de quitação com a justiça eleitoral;
- d) Cópia do comprovante de endereço atualizado;
- e) Comprovante atualizado de matrícula no Curso de Licenciatura;
- f) Cópia do currículo na **Plataforma Freire**, disponível no endereço eletrônico <http://freire2.capes.gov.br>;
- g) Cópia dos Anexos I e II, devidamente preenchidos e assinados;
- h) Comprovante de conta corrente bancária, com variação 001, preferencialmente do Banco do Brasil.

IV O/A estudante que, em caso de convocação, não apresentar a documentação indicada no item anterior, no prazo indicado por e-mail pelo Coordenador Institucional do Pibid/IFAL ou pelo/a Coordenador/a de Área, perde sua vez e, ato contínuo, é convocado/a, pela ordem de classificação, o/a próximo/a estudante.

V O/A estudante selecionado/a para compor o cadastro reserva do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência do IFAL não poderá assumir vaga em núcleo cuja área não seja equivalente à do curso em que esteja matriculado/a.

6 DO RESULTADO

I A divulgação do resultado será realizada a partir do dia **10/01/2019**, na página do IFAL (www2.ifal.edu.br).

7 DAS BOLSAS

I) O valor da bolsa será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, até o momento do presente Edital.

II) A bolsa concedida terá vigência equivalente ao período de execução do Projeto Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência aprovado pelo Instituto Federal de Alagoas no Edital nº 007/2018/CAPES, contando-se da data de sua concessão ao/à aluno/a-bolsista e considerando o que consta no item 2.VIII, não podendo ser renovada.

III) Os recursos referentes ao pagamento da bolsa serão efetivados pela Capes e pelo IFAL.

8 DAS ATRIBUIÇÕES DOS ALUNOS-BOLSISTAS

I São atribuições dos/das bolsistas aprovados no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência/IFAL:

a) elaborar seu plano de atividades em conjunto com o/a docente Coordenador/a de Área e o/a supervisor/a;

b) cumprir a carga horária mínima 8 (oito) horas semanais de trabalho, nos termos da Portaria Nº 45/2018/Capes;

c) desenvolver as ações do plano de atividades com assiduidade e de forma acadêmica, profissional e ética;

d) elaborar e entregar os relatórios previstos no prazo estabelecido no plano de atividades;

e) participar das atividades de acompanhamento e avaliação do programa definidas pela Capes ou pelo IFAL;

f) comunicar qualquer irregularidade no andamento das atividades ao/à seu/sua docente supervisor/a, ao/à Coordenador/a de Área ou à Coordenação Institucional do Projeto na IES.

9 DO PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

I O acompanhamento e a avaliação das atividades desenvolvidas pelo/a aluno/a-bolsista ficarão sob a responsabilidade do/a docente-supervisor/a, do/a Coordenador/a de Área e do Coordenador Institucional (nesse caso, quando necessário).

II Além disso, o acompanhamento e a avaliação do Programa serão realizados, também, pela Comissão de Acompanhamento do Programa Institucional de

Bolsa de Iniciação à Docência/IFAL, composta no início das atividades do Projeto.

10 DA SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DE BOLSAS E SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTA

I O cancelamento e/ou a suspensão da bolsa poderá(ão) ser realizado(s) a qualquer momento, por solicitação dos/as Coordenadores/as do Projeto, e, ainda, em atendimento a outros requisitos estabelecidos na Portaria CAPES nº 45/2018, que trata das normas gerais do Programa Residência Pedagógica e do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência.

II O(A) aluno/a-bolsista que abandonar o curso de licenciatura na vigência do Edital terá a bolsa cancelada.

III O não cumprimento, por parte do/a bolsista, de quaisquer atividades referentes ao Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência/IFAL colocá-lo/a-á em situação de inadimplência, acarretando no imediato cancelamento da bolsa.

11 DISPOSIÇÕES FINAIS

I Em caso de substituição de bolsista, o/a novo/a estudante selecionado/a deverá atender a todas as exigências do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência e deste Edital, observando-se os prazos de conclusão da bolsa do Programa.

II Não será permitida a mudança de bolsista entre os subprojetos do Programa.

III Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência do IFAL.

Maceió, 3 de janeiro de 2019.

Fábio José dos Santos

Coordenador Institucional

Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência/IFAL

Luiz Henrique Gouvêa Lemos

Pró-Reitor de Ensino/IFAL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

EDITAL N° 01/2019
SELEÇÃO DE ALUNOS/AS PARA CADASTRO RESERVA
DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID/CAPES/IFAL

ANEXO I

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
regularmente matriculado/a no Curso de Licenciatura em
_____, *Campus/Polo* _____,
modalidade _____, sob o número de matrícula
_____, declaro, para os devidos fins, que tenho condição de
dedicar 8 (oito) horas semanais para o desenvolvimento das atividades, como
aluno/a-bolsista, no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência,
do Instituto Federal de Alagoas, caso seja convocado/a, adequando-me aos
horários definidos pela Coordenação do Pibid/IFAL.

Maceió, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do/a candidato/a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

**EDITAL N° 01/2019
SELEÇÃO DE ALUNOS/AS PARA CADASTRO RESERVA
DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID/CAPES/IFAL**

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, regularmente matriculado/a no Curso de Licenciatura em _____, *Campus/Polo* _____, modalidade _____, sob o número de matrícula _____, comprometo-me, caso seja selecionado/a e contemplado/a com uma bolsa do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência, do Instituto Federal de Alagoas, a atender às exigências e especificações do Edital CAPES nº 7/2018, bem como do Edital PROEN/IFAL nº 01//2019.

Maceió, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do/a candidato/a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

EDITAL N° 01/2019
SELEÇÃO DE ALUNOS/AS PARA CADASTRO RESERVA
DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID/CAPES/IFAL

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:									
RG:		CPF:							
CURSO:		MODALIDADE:							
POLO/CAMPUS:		MATRÍCULA:							
TELEFONE:		E-MAIL:							
Obs.: Para continuar o preenchimento desta Ficha, considere que o Subprojeto de Ciências Biológicas possui 1 núcleo em Maceió (engloba o <i>Campus</i> /Polo Maceió e o Polo São José da Laje) e 1 em Palmeira dos Índios (engloba os Polos Arapiraca, Palmeira dos Índios e São José da Laje); os Subprojeto de Letras possui 1 núcleo em Arapiraca (engloba os polos Arapiraca, Palmeira dos Índios e São José da Laje), 1 em Cajueiro (engloba os Polos Cajueiro e São José da Laje) e 1 em Maceió (engloba o <i>Campus</i> /Polo Maceió); o Subprojeto de Matemática possui um núcleo (engloba o <i>Campus</i> Maceió); e o Subprojeto de Química possui 1 núcleo (engloba o <i>Campus</i> Maceió). Assinale, conforme essas informações, os dados de seu interesse.									
SUPBPROJETO PRETENDIDO									
<input type="checkbox"/>	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	<input type="checkbox"/>	LETRAS	<input type="checkbox"/>	MATEMÁTICA	<input type="checkbox"/>	QUÍMICA		
NÚCLEO PRETENDIDO									
<input type="checkbox"/>	ARAPIRACA	<input type="checkbox"/>	CAJUEIRO	<input type="checkbox"/>	MACEIÓ	<input type="checkbox"/>	PALMEIRA DOS ÍNDIOS		
CAMPUS/POLO PRETENDIDO									
<input type="checkbox"/>	ARAPIRACA	<input type="checkbox"/>	CAJUEIRO	<input type="checkbox"/>	MACEIÓ	<input type="checkbox"/>	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	<input type="checkbox"/>	SÃO JOSÉ DA LAJE